



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 469, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Prorroga o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa designada pela Portaria nº 407/2021/GR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o Despacho nº 85/2021/Cosec no processo nº 23422.008373/2020-69; **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 407/2021/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 117, de 21 de outubro de 2021, referente ao Processo nº 23422.008116/2019-27.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Portaria nº 469/2021/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 147, de 13 de Dezembro de 2021.